



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II N° 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

MOÇÃO N° 002/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

O Vereador abaixo subscrito, no uso de seus direitos legais e constitucionais que lhes são conferidos por Lei, vem através do presente, **REQUERER MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à equipe do Município de Catanduvas pelo 205º lugar Nacional e 1º lugar no Paraná no ranking SICONFI – 2024 – QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL.

JUSTIFICATIVA

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal do Siconfi compara o desempenho de todos os municípios brasileiros. Por meio dele, é possível verificar o desempenho das cidades brasileiras na aplicação dos conceitos contábeis e fiscais no envio de dados para o Tesouro Nacional permitindo maior transparência e confiabilidade em relação aos dados.

O Município de Catanduvas vem sendo destaque no ranking do Siconfi, sendo que em 2022 ficou classificado em nível nacional na posição 655, sendo o 1º colocado na região Oeste do Paraná. No ano seguinte, em 2023 sua classificação nacional subiu para 230, sendo o 3º colocado no estado do Paraná. Neste ano de 2024 sua classificação nacional sobe para posição 205, sendo o 1º colocado no Estado, desta forma conquistando pelo segundo ano consecutivo a nota de desempenho “A” e o selo de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.

Responsáveis pela conquista:

Prefeito:

Moises Aparecido de Souza

Vice-prefeito:

Carlos dos Santos

Secretario de Finanças:

Oziel de Oliveira

Contadores:



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Gefferson Pavan

Silvio Farias

Demais integrantes da Equipe:

Claucia Aparecida Colla Santos

Demostenes Francisco Valentini

Dihoany Tochinski Bazzi Maciel

Eduardo de Freitas Moreira

Juliana Cristina da Silva

Juliano Aparecido do Amaral Guedes

Milena Laisa Passos dos Santos

Rosinha dos Reis

Desta forma, justifica-se a presente moção, nossos parabéns pela dedicação, e pelo grande desempenho e excelente trabalho prestado ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 20 de junho de 2024.

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador